



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Orientação para análise da necessidade de realização de plantão no período de 24 a 31 de dezembro de 2015 – Recesso e Ponto Facultativo.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria AD nº 353, de 24 de agosto de 2015, que estabelece recesso e ponto facultativo aos empregados do Confea, no período de exercício de 24 a 31 de dezembro de 2015;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os gestores das unidades organizacionais do Confea analisem a necessidade de realização de Plantão durante o período de Recesso e Ponto Facultativo no final do ano, compreendendo o período de 24 a 31/12/2015.

Art. 2º Na definição de realização de Plantão, o gestor deverá informar a necessidade e os respectivos empregados que irão trabalhar à Superintendência Administrativa Financeira - SAF e à Gerência de Recursos Humanos – GRH até o dia 22/12/2015.

Art. 3º Para a definição dos empregados que trabalharão no Plantão, deverão ser priorizados aqueles que optaram por trabalhar nos dias de ponto facultativo e que não optaram pela compensação (possibilitada por meio da Portaria AD nº 353/2015).

Art. 4º Os empregados que trabalharem no Plantão durante os dias de recesso, 24 e 31/12, deverão gozar folga em período equivalente até o dia 15/01/16.

Art. 5º No caso de empregados que trabalharem no Plantão durante os dias de ponto facultativo, 28 a 30/12, e que já tenham feito a compensação (possibilitada por meio da Portaria AD nº 353/2015), esses deverão gozar folga em período equivalente até o dia 15/01/16.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2015.

Eng. Agron. Antônio Carlos Albério
Conselheiro Federal no Exercício da Presidência

